



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2017

Edição 1.087
05 Páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau
Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini
Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani
Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk
Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos
Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 187/2017
DATA: 06/03/2017

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 225.729,97 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.230 de 28 de novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 225.729,97 (duzentos e vinte e cinco mil sete-

centos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos).

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001901 000151 T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE TIPO C – VILA BERALDO R\$ 23.208,92

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.7001.1031 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001902 000152 T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE TIPO B – BARRO PRETO R\$ 74.744,85

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.7006.1057 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003820 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 35.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.5000.1075 PAVIMENTAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004861 000855 Convênio 583/2013 - Recuperação Estradas Rurais - Calçamento R\$ 29.879,46

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.5000.2097 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006061 000862 C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPE ASFALTICO R\$ 62.896,74

TOTAL..... R\$ 225.729,97

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.862	647094-6	A - C.R.1.013959-49/2013/M.CIDADES/CAIXA-RECAPE ASFALTICO	R\$ 62.896,74
TOTAL DAS FONTES			R\$ 62.896,74

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FORNTE: RECURSOS VINCULADOS

USO/FONTE	CONTA ANCIÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.151	33363-8	B.B. - T.C. Nº PAC205120/2013 - FNDE - CRECHE VILA BERALDO	R\$ 23.208,92
3.3.152	33434-0	B.B. - T.C. Nº PAC205633/2013 - FNDE - CRECHE BARRO PRETO	R\$ 74.744,85
3.3.303	27041-5	B.B. - FMS - SAÚDE 15%	R\$ 35.000,00
3.3.855	33277-1	B.B. - CONV. 583/2013 - RECUP. ESTRADAS RURAIS - CALÇAMENTO	R\$ 29.879,46
TOTAL DAS FONTES			R\$ 162.833,23

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de março de 2017.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI **ANDREI BULKA MACHULA**
PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE FINANÇAS



**Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 207/2017**

Súmula: Nomeia os conselheiros tutelares suplentes.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 3º do art. 59 da Lei Municipal nº 2.143/2015, que dispõe sobre a substituição de conselheiros tutelares no período de férias, por conselheiros tutelares suplentes e considerando o ofício nº 15/2017, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares suplentes, para exercerem atividades junto ao Conselho Tutelar de Prudentópolis/Pr:

I- BEN-HUR FERNANDES – no período de 16/01/2017 à 09/02/2017 e no período de 13/02/2017 à 15/03/2017;

II- CAROLINE SCHOMBERGER – no período de 15/03/2017 à 13/04/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos ao dia 16/01/2017.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 212/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Albari Ribeiro da Rosa	Servente de Obras	Departamento de Engenharia e Obras	16/03/2017 a 14/04/2017	2016/2017
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20/03/2017 a 03/04/2017 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Erica Moleta Bini	Enfermeira	Secretaria de Saúde	20/03/2017 a 03/04/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
João Otacílio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	17/03/2017 a 15/04/2017	2015/2016
João Ribeiro	Motorista	Secretaria de Saúde	21/03/2017 a 04/04/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015

João Ribeiro	Motorista	Secretaria de Saúde	05/04/2017 a 04/05/2017	2015/2016
José Pereira do Avelar	Agente Administrativo	Agência do Trabalhador	03/04/2017 a 02/05/2017	2016/2017
Matilde Gelinski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20/03/2017 a 18/04/2017	2015/2016
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	01/04/2017 a 30/04/2017	2015/2016
Valdevino Antunes da Silva	Motorista	Secretaria de Saúde	13/03/2017 a 11/04/2017	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 213/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Carla Edineia Jula Senkiu**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 12 de março de 2017 a 07 de setembro de 2017, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 064/2017

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Everaldo Novakoski	Mecânico Geral	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	23 e 24/03/2017	17 horas (Justiça Eleitoral)
João Otacílio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	17 a 20/04/2017	36 horas



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 065/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 1416/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **Janine Zakalhuk**, portadora do RG nº 9.420.223-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, a ficar responsável pela documentação escolar da Escola Municipal de Vila das Flores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 07/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 161/2017 de 22/02/2017, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no **dia 27/03/2017 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Administrativo

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
07	16501115	Diego Ivan Batista Guimarães

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 21 de março de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de obra do Centro da Juventude.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.949.734,23 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

DATA: 26 de abril de 2017, às 13h30m

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Téc em Licitações

EXTRATOS

Extrato de Aditivos

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 006/2013

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização.

Assinatura em: 21/03/2017.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 007/2013

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Convenente: Asilo São Vicente de Paulo

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização.

Assinatura em: 21/03/2017.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2015

Concedente: Município de Prudentópolis/PR

Convenente: Serviço de Obras Sociais - SOS

Objeto: Altera o responsável pela fiscalização.

Assinatura em: 21/03/2017.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br